



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
O Presidente do Governo

A Sua Excelência
O Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Ponta Delgada, 8 de março de 2023

Excelência,

Para os efeitos do disposto nos artigos 12.º e 12.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2008/A, de 19 de maio, que aprova o Estatuto do Gestor Público da Região Autónoma dos Açores, na sua redação atual, comunico que foi proposta para presidente do Conselho de Administração da Lotaçor – Serviço de Lotas dos Açores, S.A., a Dra. Sofia da Loura Inácio, cuja informação curricular se anexa ao presente ofício.

A Dra. Sofia da Loura Inácio, pelo seu perfil, formação, reconhecidas capacidades técnicas e de chefia, bem como pela respetiva experiência e relevante atividade profissional desenvolvida, demonstra possuir competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas à plena prossecução das competências previstas para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Lotaçor – Serviço de Lotas dos Açores, S.A..

Pelo exposto, solicitam-se as diligências necessárias para o início do processo de audição da indigitada, nos termos do disposto no artigo 12.º-A do Estatuto do Gestor Público da Região Autónoma dos Açores,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
O Presidente do Governo

aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2008/A, de 19 de maio, na sua redação atual.

Com os melhores cumprimentos, com elevada estima e consideração,

Manuel Bolieiro

PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'J. Bolieiro'.

JOSE MANUEL BOLIEIRO